



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 270, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**“NOMEIA A SENHORA THAIS MARCELINO DA SILVA.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;**

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR a Srª THAIS MARCELINO DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, simbologia DAI 2.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.**

  
**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**

Presidente